



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Comissão Eleitoral Regional**

Extrato N° 001/2026/CER

Brasília, 10 de Junho de 2026

Para: Comissão Eleitoral Regional - CER

Assunto: Extrato da Representação (art. 2127, II - Regulamento Eleitoral.

Referência: Processo nº 07.005.209574/2026

EXTRATO DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Regional do Distrito Federal (CER-DF), no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade e transparência dos atos eleitorais, faz saber aos interessados que foi admitida e encontra-se em trâmite a seguinte Representação Eleitoral:

- **Processo nº:** 07.024.209574/2026.
- **Representante:** Karine Moreira (Candidata ao cargo de Diretora-Geral da Mútua-DF).
- **Representada:** Fabyola Resende (Candidata ao cargo de Diretora Administrativa da Mútua-DF).
- **Fundamento Legal:** Artigos 109, 114, 118 e 126 da Resolução nº 1.150/2025.

A Representante alega a ocorrência de infrações ao Regulamento Eleitoral, consistentes em: (i) captação ilícita de sufrágio mediante distribuição de camisetas padronizadas; (ii) realização de propaganda eleitoral e pedido de votos em dependências de órgãos públicos; (iii) abuso de poder político pelo uso de Diretor-Geral em exercício em atos de campanha; e (iv) fraude à desincompatibilização e uso indevido de marcas de órgãos da Administração Pública Direta e institucional.

Fica a Representada devidamente notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo peremptório de **02 (dois) dias**, contados da notificação eletrônica, conforme estabelece o Art. 127, inciso II, da Resolução nº 1.150/2025.

A íntegra dos autos encontra-se à disposição dos interessados para consulta mediante solicitação à Secretaria da CER-DF.

Brasília-DF, 10 de junho de 2026.

COORDENAÇÃO DA CER-DF

Eleições Sistema Confea/Crea e Mútua 2026



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO QUEIROZ BARRETO, , em 10/06/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ged.creadf.org.br/documento/conferir>, informando o código verificador J2V3A3G3J8 e o número do documento.



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br